UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA
RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10002015, Adriana Costa Rodrigues / 10002033, Amanda Santos Rocha / 10002185, Angelica de Freitas Ferreira / 10002301, Brauner Alves Nunes / 10002137, Cleide Silvia Malvessi / 10002084, Cleiton Malvessi / 10002439, Cristovao Porfirio da Silva / 10002329, Daniel Sousa de Oliveira / 10002089, Denise Soares Santos / 10002360, Dilma Pereira de Souza / 10002447, Ednei de Souza Silva / 10002328, Gidevan Coelho dos Santos / 10002219, Hans de Paulo Moura / 10002101, Izabela Aparecida Alves da Silva / 10002220, Lauanny Kathleen Vaz dos Santos / 10002389, Marcilene Vaz dos Santos / 10002455, Maria Lucia Pereira / 10002109, Matheus Costa Ribeiro / 10002292, Nara Amanda Laismann / 10002434, Rute de Oliveira Cordeiro / 10002024, Sheyla Martins Laia Pantoja / 10002061, Sueli Divino Ramos Villa Flor.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO
2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no vestibular, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_17_1_libras e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **6 de dezembro de 2016**, conforme procedimentos descritos no item 3 do Edital nº 1 – UnB Vestibular Libras, de 25 de outubro de 2016.
2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não estará inscrito no vestibular e dele não participará.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável de **13 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_17_1_libras.
3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 2 de dezembro de 2016.